



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE SISTEMAS DE TELEINTEGRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Ensino	Unidade Solicitante:	Seção de Sistemas de Teleintegração
----------	-------------------	----------------------	-------------------------------------

Responsável pela Requisição:	Camilla Costa França Cardoso	Mat./SIAPE:	2272573
------------------------------	------------------------------	-------------	---------

Telefone/ Ramal	2060	E-Mail:	agendadolaboratorio@gmail.com
-----------------	------	---------	-------------------------------

1. Objeto e Quantitativo do Material:

OBJETO: Aquisição de material permanente de uso hospitalar, para a Seção de Sistemas de Teleintegração, visando atender às necessidades do Laboratório de Simulação Realística do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme detalhamento abaixo:

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos (se for o caso):

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
01	Simulador de Acesso Venoso Central	01	482516	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
02	Cardioversor com Conjunto de Pás Adesivas Adulto e Infantil	01	422519	R\$ 32.170,00	R\$ 32.170,00

O valor total, com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante: **R\$ 51.170,00 (cinquenta e um mil e cento e setenta reais).**

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A aquisição dos materiais permanentes solicitados justifica-se, inicialmente, em razão de competir ao HFA, executar programas de ensino médico e de enfermagem, e programa de intercâmbio científico com associações médicas e entidades afins, no Brasil ou no exterior e de competir à Diretoria Técnica de Ensino e Pesquisa, propor ações necessárias ao aprimoramento do HFA como campo de prática em ensino e em pesquisa e o planejamento e coordenação das atividades de ensino em todos os níveis educacionais e da pesquisa clínica, básica e aplicada, de caráter técnico científico, internas ou em parcerias firmadas com instituições civis e militares, de forma integrada às outras instâncias de gestão do HFA. Ademais, a aquisição desses bens, permitirá ao HFA executar as competências supracitadas com maestria. É importante ressaltar que o HFA é responsável por 16 Programas de Residência Médica com um total de 106 vagas.

2.1.1. Motivação da contratação: Considerando que os materiais permanentes solicitados estão previstos no Aditamento DCAF nº 37 ao BI/HFA nº 246, de 30 de dezembro de 2021, que publicou a aprovação do plano de aquisições e contratações (PAC) no âmbito do Hospital das Forças Armadas para o ano de 2022, no qual estão listadas as aquisições em Tecnologia da Informação e Comunicações, Material Permanente, Equipamentos Médicos e Hospitalares e Obras/Serviços de Engenharia.

2.1.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: A aquisição desses materiais permanentes permitirá o treinamento e a capacitação de profissionais de saúde do Hospital das Forças Armadas, organizações militares e civis vinculadas ao HFA em diversas atividades técnicas como: venóclise, via aérea definitiva, suporte avançado de vida, atendimento ao politraumatizado, transporte intra e extra-hospitalar, suporte básico de vida, técnicas de enfermagem e fisioterapia dentre outras atividades multiprofissionais. Indiretamente, a capacitação desses profissionais permitirá adquirir habilidades que contribuirão para assistência de saúde segura aos pacientes atendidos pelo HFA e demais Organizações Militares.

2.1.3. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: O planejamento desta aquisição baseia-se na necessidade de substituir simuladores danificados (acesso venoso central), os quais a manutenção tornou-se inviável por falta de peças ou descontinuidade do modelo utilizado, os outros solicitados estão pautados na necessidade de adquirir equipamentos que são complementares aos simuladores já existentes.

2.1.4. Especificações Técnicas

2.1.4.1. Quanto a Contratada: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento do bem com as características, quantidade e prazo compatível com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Deverá fornecer manual de operação, em português, atualizado, incluindo lista de peças e seus respectivos códigos, rotinas de calibração, manutenção e autoteste (quando aplicável).

2.1.4.2. Quanto aos itens: VIDE HFA - Estudos Preliminares SST **5527508** ou versões atualizadas.

2.1.5. Quantitativo de serviço demandado: O quantitativo solicitado é o ideal pois visa substituir simuladores antigos e desgastados pelos anos de uso, substituir materiais permanentes danificados, bem como complementar simuladores adquiridos que estão em desuso devido a necessidade da aquisição de equipamento complementar.

2.1.6. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda:

A aquisição do material permanente está ajustada à necessidade atual. Os itens solicitados bem como a quantidade destes está realisticamente dentro das necessidades, tendo em vista o aumento da demanda de treinamentos de profissionais de saúde do HFA com vistas a melhora da capacidade técnica. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades da Seção de Sistemas de Teleintegração (Laboratório de Simulação Realística/HFA).

2.1.7. Necessidade do agrupamento de itens em lotes/grupos: Não se aplica.

2.1.8. Critérios ambientais adotados: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental e ser preferencialmente realizado aquisições e contratações de empresas que possuem certificação ABNT NBR ISO 14001 e FSC C115918.

2.1.9. Referências a estudos preliminares: não há.

2.1.10. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

2.1.11. No caso de contratação por dispensa ou inexigibilidade indicar o artigo e o Inciso da Lei. Artigo 7º, § 5º da Lei nº 8.666/93. É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada: Não se aplica.

2.1.12. A indicação da forma de contratação (se licitação, dispensa ou inexigibilidade e respectivo inciso) deverá ser justificada.

2.1.13. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2.1.14. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.15. Outros aspectos julgados relevantes na aquisição. Não se aplica.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.1. A(s) Contratada(s) assumirá(ão) o compromisso em fornecer o equipamento solicitado pela contratante, conforme previsto em edital. Bem como, responsabilizar-se-á(ão) pela montagem do equipamento no Hospital das Forças Armadas, na Seção de Sistemas de Teleintegração (Laboratório de Simulação Realística/DTEP/HFA).

3.1.2. O prazo de entrega do bem objeto do presente termo de referência é de **15 (quinze) dias**, contados da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

3.1.3 A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

3.2. Metodologia de avaliação: A entrega definitiva do material está condicionada à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, pelos profissionais da Seção de Sistemas de Teleintegração/HFA, e poderá ser rejeitado, no todo ou em parte. Deverá ser garantido por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.3. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento do material licitado está condicionado à conferência, avaliação qualitativa e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeita condição, conforme especificação, embalagem de uso único, prazo e local constante no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias: Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)